



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ de ____ de ____ de 2025

Autor: CÉZARE PASTORELLO – Partido dos Trabalhadores

Requer justificativa para a substituição do gratuito do Ministério da Saúde, Sistema Hórus, por sistema proprietário e pago, e outras informações.

O Vereador Cézare Pastorello, Partido dos Trabalhadores, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato Dias, consubstanciado no seguinte requerimento:

Considerando recente comunicação de troca do Sistema Hórus, gratuito e integrado ao Ministério da Saúde, pelo sistema Macro Saúde, da Empresa Data Norte Sistemas, vimos requerer as seguintes informações.

1. Qual é a economia a ser alcançada pela substituição do sistema gratuito pelo pago?
2. Qual é a garantia contratual de que a utilização do sistema pago não tirará os repasses, hoje recebidos por utilizar o Hórus, do QUALIFA-SUS?
3. Considerando o QUALIFAR-SUS ser um programa do SUS, cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde onde foi apresentada a intenção de troca de sistema;
4. Cópia de parecer técnico, de farmacêutico bioquímico da SMS ou da SES-MT, que ateste ser vantajosa a substituição.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 2025

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

CÉZARE
PASTORELLO

Partido dos Trabalhadores



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A substituição do Sistema Hórus, gratuito e integrado ao Ministério da Saúde, por um sistema proprietário e pago, como o Macro Saúde, da empresa Data Norte Sistemas, levanta preocupações que precisam ser esclarecidas para assegurar a transparência, a eficiência e a legalidade na gestão pública. O Sistema Hórus, amplamente utilizado no âmbito do SUS, é parte integrante do programa QUALIFAR-SUS, que tem como objetivo qualificar a assistência farmacêutica no Brasil, promovendo a integração e o controle eficiente do estoque e da distribuição de medicamentos.

Por ser disponibilizado gratuitamente pelo Ministério da Saúde, o Sistema Hórus representa uma economia significativa para os municípios. A decisão de substituí-lo por um sistema pago exige uma análise criteriosa dos custos envolvidos e dos benefícios esperados. É essencial que a Prefeitura de Cáceres apresente dados concretos que justifiquem a troca, demonstrando ganhos operacionais ou econômicos. Sem essas informações, a decisão pode ser interpretada como um desperdício de recursos públicos, contrariando os princípios de eficiência e economicidade que regem a administração pública.

O QUALIFAR-SUS incentiva o uso de sistemas integrados ao Ministério da Saúde, como o Hórus, para garantir a rastreabilidade e a transparência na gestão de medicamentos. A substituição do Hórus por um sistema proprietário pode colocar em risco os repasses financeiros vinculados ao programa, que atualmente somam R\$ 24 mil anuais, prejudicando o município. Por isso, é imprescindível que a empresa contratada ofereça garantias contratuais de que a troca não resultará na perda desses recursos, fundamentais para a manutenção da assistência farmacêutica.

Além disso, a gestão do SUS é pautada pela participação social, sendo o Conselho Municipal de Saúde o órgão responsável por deliberar sobre mudanças significativas na política de saúde local. A substituição do Sistema Hórus, que impacta diretamente a gestão da assistência farmacêutica, deveria ter sido apresentada e discutida em reunião do Conselho. A ausência dessa consulta pode configurar uma violação dos princípios de gestão participativa e transparência. Por isso, é indispensável que seja apresentada a ata da reunião onde a troca foi debatida e aprovada.

Qualquer decisão de substituir um sistema de gestão de medicamentos deve ser embasada em parecer técnico elaborado por profissionais qualificados, como farmacêuticos bioquímicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ou da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT). Esse parecer deve demonstrar, de forma clara e objetiva, que o sistema pago oferece vantagens técnicas e operacionais em relação ao Hórus. Sem essa análise técnica, a troca pode ser considerada arbitrária e sem fundamento.

Portanto, a substituição do Sistema Hórus pelo Macro Saúde exige justificativas sólidas



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

e transparentes, considerando os impactos financeiros, técnicos e legais da decisão. A falta de informações claras sobre os motivos da troca e os benefícios esperados pode comprometer a credibilidade da gestão pública e gerar prejuízos ao município. O requerimento apresentado busca garantir que a população de Cáceres tenha acesso às informações necessárias para acompanhar e fiscalizar a administração pública, em conformidade com os princípios da transparência e da eficiência.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa, e Art. 74, XXX, in verbis:

Art. 74. Compete privativamente ao Prefeito:

[...]

XXX - prestar à Câmara Municipal, por ofício, dentro de trinta dias, as informações solicitadas pela mesma e referentes aos negócios do Município, sem prejuízo de fazê-lo na forma do artigo 22, X, desta lei Orgânica;

Diante disso, e considerando-se que se caracterizam como **Crimes de Responsabilidade**, com previsão decreto-Lei 201/1967, **independentemente do pronunciamento da Câmara Municipal:**

Art.

1º

[...]

XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

Resta demonstrada que a esperada resposta a este requerimento no prazo e modo são imprescindíveis para a garantia da legalidade e da segurança da soberania democrática, e que o atraso injustificado é atentatório à harmonia entre os poderes, por cercear o exercício da atividade fiscalizatória do legislativo.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Partido dos Trabalhadores